

CESU	APRECIADO
DATA	06/08/91
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO	
Secretário: <i>R. A.</i>	

26



Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

16/12/91

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF SP
-------------------------	----------

ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE ENSINO E PESQUISA

ASSUNTO:

Reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ministrado pelo Centro de Estudos Superiores do Carmo-CESUC, mantida pela Associação Santista de Ensino e Pesquisa.

RELATOR: SR. CONS. Pe. Antônio Geraldo Amaral Rosa

PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
444/91	CESU	02/09/91

PROCESSO Nº: 23001.000126/90-08

1. RELATÓRIO

01. HISTÓRICO:

A Associação Santista de Ensino e Pesquisa encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento do Curso Superior em Tecnologia de Processamento de Dados, ministrado pelo Centro de Estudos Superiores do Carmo-CESUC - instalado em Santos-SP. O curso foi autorizado pelo Decreto No. 94.207/87, nos termos do Parecer-CFE No. 635/86, com 100 vagas totais anuais.

Pela Portaria No. 112/90 da SENESu/MEC foi designada Comissão Verificadora composta pelos Professores Márcia Aguiar Rabuske e Vânia Conceição Tavares, ambas da Universidade Federal de Santa Catarina, e pela TAE da DEMEC/SP Tânia Samira Moreira da Silva, para verificar, "in loco" a existência de condições para o reconhecimento do curso.

É, pois, com base nos autos do processo e no Relatório da Comissão Verificadora que o presente Parecer é elaborado.

02. DADOS SOBRE A MANTENEDORA:

A Associação Santista de Ensino e Pesquisa, com sede na cidade de Santos-SP, é uma Instituição de natureza jurídica privada que apresenta comprovada regularidade fiscal e parafiscal e mantém o Centro de Estudos Superiores do Carmo, responsável pelo oferecimento dos seguintes cursos:

- Curso de Licenciatura de 1º Grau em Ciências, cora as habilitações Matemática e Química, com 160 vagas totais anuais. Reconhecido.

AD

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitações em Educação do Deficiente Mental, do Deficiente da Audiocomunicação e do Deficiente Visual, com 160 vagas totais anuais. Reconhecido.
- Curso de Fonoaudiologia, com 80 vagas. Autorizado;
- Curso Superior de Tecn. em Processamento de Dados, com 100 vagas. Autorizado

03. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

O curso de Tecnólogo em Processamento de Dados oferecido pela IES solicitante, foi autorizado pelo Decreto No. 94.207/87, nos termos do Parecer-CFE 635/86, com 100 vagas totais anuais. O funcionamento do curso é no turno da noite.

A Instituição apresenta duas grades curriculares, uma com 2.124 h/a e outra com 2.160 h/a, sendo a primeira a originalmente aprovada pelo CFE e a segunda com uma alteração que é submetida, agora, à aprovação do Conselho e a respeito da qual a Comissão Verificadora assim se manifesta:

"... quanto ao currículo, existe uma adequação à legislação vigente que justifica as alterações feitas na proposta inicial, caracterizando um ganho significativo de conteúdo com um mínimo de alteração da carga horária total do curso."

Em anexo ao processo encontram-se as ementas das novas disciplinas introduzidas no currículo pleno, caracterizando um ganho significativo de conteúdo:

- Matemática (com 144 horas-aula)
- Cálculo Numérico B (com 72 horas-aula)
- Matemática Financeira (com 72 horas-aula)

O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, tem seu cumprimento devidamente regulamentado num Manual de Estágios. Sua duração é de 04 semestres letivos, incluídos nas 2a. e 3a. séries do curso, com carga horária mínima de 216 horas; sua realização se faz de modo integrado, com orientação em sala de aula e acompanhamento nas atividades externas.

Os Estágios estão sendo realizados em instituições e organizações com as quais o CESUC mantém convênios, assim como nos Laboratórios de Informática do próprio Centro. Outras atividades são desenvolvidas em empresas ou entidades com as quais os alunos já mantêm vínculo empregatício e que oferecem condições adequadas para um desenvolvimento apropriado.

04. CORPO DOCENTE:

O corpo docente relacionado no processo está constituído por 26 professores que apresentam o seguinte perfil:

Com Parecer do CFE:	10
Com Especialização:	04
Com Graduação:	12

A Comissão Verificadora informa ter analisado a documentação do corpo docente, considerando-o capacitado para o exercício do magistério.

05. CORPO DISCENTE;

A situação do corpo discente no triênio de funcionamento do curso é apresentada no quadro seguinte:

ANO:	SITUAÇÃO DO INGRESSO		EVOLUÇÃO DAS TURMAS			
	VAGAS:	CANDIDATOS:	CAND./VAG:	1A.TURMA:	2a.TURMA:	3A.TURMA:
1987	100	375	03,75	100		
1988	100	308	03,08	072	100	
1989	100	571	05,71	061	079	100

O sistema de avaliação do aluno não se reduz à utilização de provas escritas mas, também, através de projetos, estágios, relatórios, painéis, seminários, monografias, etc.

06. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A Instituição está sediada em terreno de 8.634 m². no qual encontram-se 02 edifícios com 63 salas de aula, 10 salas-ambientes, uma Biblioteca Central com área de 290 m²., 09 laboratórios e 01 teatro com capacidade para 515 lugares. No mesmo local há um ginásio poliesportivo. Segundo a Comissão Verificadora, as instalações físicas encontram-se em condições satisfatórias para o funcionamento do curso em questão, quanto às salas de aula, laboratórios, biblioteca e demais dependências.

As instalações dos laboratórios dispõem de equipamentos computacionais de diversas linhas e modelos o que permite o desenvolvimento de atividades práticas das disciplinas profissionais, além de propiciar instrumentos alternativos de ensino, pesquisa e extensão.

Em 04 salas encontram-se instalados 51 microcomputadores, dos quais 25 da linha MSX, 15 tipo CP-500 e 11 da linha PC-XT. Há, ainda, a disponibilidade de impressoras e outros periféricos.

Todas as aulas práticas são ministradas pelos próprios docentes responsáveis pelas diversas disciplinas profissionais, com a assistência de instrutores que atendem os alunos em seus trabalhos.

Tendo em vista a evolução ocorrida nos últimos anos na área da computação, a Instituição deve preocupar-se com a substituição dos equipamentos das linhas MSX e CP-500 por modelos mais avançados como os da linha dos PC's, além de procurar, pelo menos através de convênios, assegurar a seus alunos o acesso, para treinamento, a equipamentos do tipo "mainframe" com o que a perspectiva de mercado de trabalho se tornará muito mais positiva.

07. BIBLIOTECA:

A Biblioteca Central é aberta aos alunos do curso, estando localizada em espaço de 290 m² sendo 174 m² para o acervo e 116 m² para os usuários. Seu funcionamento é das 08:00 às 22:00 h, de 2a. a 6a. feira; aos sábados está aberta

das 08:00 às 12:00. O quadro de pessoal administrativo da Biblioteca é de 10 funcionários sob a chefia de uma bibliotecária formada.

O acervo geral da Biblioteca consta de 23.993 títulos de livros com 40.168 volumes, além de 360 títulos de periódicos. Com relação ao curso em processo de reconhecimento, a Biblioteca dispunha de 3.851 títulos específicos de livros com 5.998 volumes, além de 20 títulos de periódicos.

A Comissão procedeu a uma conferência por amostragem que comprovou a existência dos títulos mencionados no processo. Foi igualmente comprovada a aquisição de novos títulos.

II - PARECER DO RELATOR

Levando em consideração as informações disponíveis no corpo do processo e no Relatório da Comissão Verificadora, o Relator vota favoravelmente ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ministrado pelo Centro de Estudos Superiores do Carmo, com sede cidade de Santos-SP, com 100 vagas totais anuais.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das sessões, 06 de agosto de 1991.

Ronaldinho Trindade Presidente
Adilson Relator

Lauro Lúcio

QUADRO II
CORPO DOCENTE

A - Corpo Docente Aprovado com Parecer do CFE

01. ÁLVARO PEREIRA PINTO JÚNIOR
Disc: Computador e Sociedade
Parecer 635/86
02. GILMARA GUERRISSI CARDOSO
Disc.: Educação Física
Parecer 543/79
03. HILDA DOS SANTOS ALVES
Disc: Estudo de Problemas Brasileiros
Parecer CFE 635/86
04. JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA
Disc: Estudo de Problemas Brasileiros
Parecer CFE 635/86
05. MANOEL ROSETE" GONÇALVES
Disc: Educação Física
Parecer CFE 635/86
06. MARISA NOBRE
Disc: Tópicos Avançados em Processamento de Dados
Análise e Projeto de Sistemas em Processamento
de Dados
Parecer CFE 635/86
07. NEIDE CUPERTINO DE CASTRO SMOLKA
Disc: Comunicação e Expressão
Parecer CFE 635/86

QUADRO II (cont.)

CORPO DOCENTE

08. SÉRGIO MOTTI TROMBELLI
Disc: Comunicação e Expressão
Parecer 635/86
09. SILVIA MARIA SMOLKA MARQUES
Disc: Estatística
Cálculo Numérico
Parecer CFE 635/86
10. PAULO ROBERTO CARVALHO BATISTA
Disc: Economia e Finanças
Contabilidade e Custos
Parecer CFE 635/86

B - NOVOS INDICADOS

01. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
Disc: Análise e Projeto de Sistema em Processamento de Dados
Tópicos Avançados em Processamento de Dados Qual.: Graduado em Engenharia - F.E.Santa Cecilia -Santos/SP 1985. Fez curso de Linguagem Cobal COSIPA 308 h; Curso de Conceitos - COSIPA 308 h e outros de pequena duração sobre informática. Possui ampla experiência profissional e no Magistério Superior. 85
02. ANTONIO CARLOS MARQUES DO AMARAL GUERRA
Disc: Linguagem e Técnica de Programação
Computador e Sociedade Qual.: Graduado em Administração de Empresa - Santos/SP -1982. Fez diversos cursos na área de Informática. Possui ampla experiência profissional e no Magistério Superior.

QUADRO II (cont.)

CORPO DOCENTE

B - NOVOS INDICADOS

03. ALMIR CARVALHO DOS REIS

Disc: Contabilidade e Custos

Qual.: Graduado em Contabilidade F CEC UNISANTOS/SP - 1985

Possui experiência profissional e no Magistério Superior

04. ANTONIO BAUTISTA FIDALGO

Disc: Organização e Métodos - Administração

Qual.: Graduado em Pedagogia: FECH 1987 e em Administração de Empresas FCEC UNISANTOS/SP - 1987. Pós-graduação lato-senso UNICEB - Santos/SP 1986. Possui experiência no Magistério Superior - 87

05. ARTHUR ALBERTO LOPES DA SILVA JÚNIOR

Disc: Sistema de Computação - Projetos Experimentais Qual.:

Graduado em Engenharia Eletrônica - UNICEB -Santos/SP

1980. Frequentou diversos cursos na área de informática.

Possui experiência no Magistério Superior

06 -. CELSO AUGUSTO GAIA DOS SANTOS

Disc: Administração - Organização e Métodos

Qual.: Graduado em Engenharia de Produção FEI São Bernardo do Campo 1970. Especialização em Organização, Sistemas e Métodos FFE Fundação Lusiada 100 h; outros cursos na área de informática. Possui experiência profissional e no Magistério Superior -

07. ELIANE MENDES CIEPLINSKI

Disc: Inglês Técnico

Qual.: Graduada em Língua e Literatura Inglesa PUC/SP -1982.

Frequentou cursos de Inglês na Inglaterra 1983

"Materiais e Métodos para o Ensino da Língua Inglesa."

Possui certificado da Michigan University 1983 e de

Cambridge Proficiency 1987. Possui o curso completo de

francês "Aliança Francesa" e experiência no Magistério.

QUADRO II (cont.)

CORPO DOCENTE

B - NOVOS INDICADOS

08. FERNANDO CÉSAR DE MOURA SILVA

Disc: Linguagem e Técnica de Programação

Introdução à Teoria de Sistemas Qual.: Graduado em Engenharia Metalúrgica UFF 1982. Possui vários cursos na área de informática. Especialização em Análise de Sistema FCT - Santa Cecília 200 h. Possui experiência no Magistério Superior.

09. FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA LIMA

Disc: Tópicos Avançados em Processamento de Dados

Estágio Supervisionado

Qual.: Graduado em Administração de Empresa FAE Fundação Luziada 1974. Possui diversos cursos na área de Informática. Possui experiência profissional no Magistério Superior. 74

10. JOSÉ ANTONIO EVANGELISTA

Disc: Economia e Finanças

Estatística Qual.: Graduado em Economia FCEC Santos 1974.

Possui diversos cursos na área de contabilidade, finanças organização e informática e experiência no Magistério Superior

11. LUDOVICO DOS SANTOS LABRUNA

Disc.: Estatística - Matemática Financeira

Qual.: Graduado em Administração IES Senador Flaquer Santo André 1974. Fez diversos cursos na área de estatística e matemática financeira. Possui experiência profissional no Magistério Superior.

12. MARCELO PEREIRA BERGAMASCHI

Disc: Projetos Experimentais

Qual.: Graduado em Matemática UNICEB Santos/SP -1987. Fez vários cursos relacionados à área de informática. Possui experiência profissional e no Magistério Superior.

QUADRO II (cont.)

CORPO DOCENTE

B - NOVOS INDICADOS

13. MÁRIO CONTI CARLOTTI

Disc.: Análise e Projeto de Sistema em Processamento de Dados
Qual.: Graduado em Administração de Empresas 1977. Possui ampla experiência profissional e no Magistério Superior.

14. MÁRIO SÉRGIO ROCHA

Disc.: Sistema de Computação - Análise e Projeto de Sistema em Processamento de Dados
Qual.: Graduado em Biologia 1977 e em Administração de Empresa 1982 UNISANTOS. Fez o curso de programação COBAL 535 h. E outros na mesma área. Possui ampla experiência profissional e no Magistério Superior

15c MAURÍCIO NEVES ASENJO

Disc.: Linguagem e Técnica de Programação
Projetos Experimentais
Qual.: Graduado em Matemática com ênfase em Processamento de Dados FFCL Santo André 1988. Fez diversos cursos de extensão em diversas linguagens. Possui ampla experiência profissional e no Magistério Superior.

16. SÉRGIO EDUARDO ROZADA

Disc.: Matemática
Qual.: Graduado em Matemática UNICEB Santos/SP - 1986.
Curso de Especialização para professores de matemática do 3º grau - PUC/SP 1989. Possui experiência no Magistério Superior.

PEDIDO PE VISTA (PROC. 23001.000126/90-08) - Associação Santista de Ensino e Pesquisa mantenedora do Centro de Estudos Superiores do Carmo-CESUC.

Considero válida e oportuna colaboração para com o eminente relator o pedido de vista do presente processo por mim formulado.

Com efeito a Resolução nº 20, de 26 de dezembro de 1977 dispõe no seu artigo 5º e itens subsequentes sobre as titulações acadêmicas a serem exigidas para os destinados a função docente» Considera também no caput do artigo, como fundamental a qualificação básica, obtida naturalmente na graduação específica.

Não ha no corpo docente em exame um doutor, um mestre e apenas dois especialistas enquadradas a quase totalidade na excepcionalidade do parágrafo 3º do mencionado artigo 5º que diz:

"No caso de matérias profissionais, poderá ser aceito a título excepcional e a critério do Conselho, a atuação de professor que comprove, além da titulação básica, capacidade técnico-profissional pertinente, e no caso de professor responsável acrescida de, pelo menos, 2 (dois) anos de experiência didática em instituições de ensino superior, na matéria ou disciplina que será lecionada."

Prudentemente é adotada como norma consuetudinária neste CFE para suprimento de quadros docentes não preenchidos na totalidade com titulares portadores das qualificações de mestres, doutores ou especialistas, de aceitação de candidatos amparados na excepcionalidade do citado paragrafo 3º do artigo 5º com a restrição do permissivo para apenas o curso em aprovação.

Acrescente-se que nas graduações de alguns docentes apresentados ha habilitações correlatas não correspondendo integralmente a exigência do artigo que fala expressamente em qualificação básica, isto e, especifica.

Outrossim e de ser registrado tratar-se de um reconhecimento, de terminador, naturalmente, de aprimoramento e consolidação do quadro docente aponta-jo a quando do processo de autorização.

No Parecer de autorização do curso em apreço, o CFE seguiu expressamente a linha de conduta de especificar claramente os docentes aceitos e os aceitos apenas para o curso, configurando uma situação transitória para estes últimos.

Nesta ultima listagem de aceitos apenas para o curso, encontravam-

se os professores hoje anotados sob os números 1, 6 e 8 e agora mencionados como aprovados pelo Parecer 635/86 mas sem a menção do restritivo.

A relação dos novos docentes propostos, contendo informações, para muitos, de extensa atividade profissional e um louvável auto-didatismo de alguns, sem embargo de a considerarmos válida e de ser aceita para este curso, com excessão dos titulares especialistas (nºs 6, 8 e 16) e os de nºs 5 e 7 que atendem ao nosso vir aos requisitos para o acolhimento sem restrição.

Conselheiro Ió Gatto Falcão

7/8/91

MEC/CFE

:

PARECER Nº

444

PRODC Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 02 de setembro de 1991.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)